

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC), que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para a **PROVA PRÁTICA**, nos seguintes termos:

1. De acordo com o **item 13 do Edital**, está convocado para a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato aprovado na Prova Objetiva e classificado conforme os critérios estabelecidos no subitem 13.4, para Operador de Máquina.

2. A Prova Práticas será realizada, no local, data e horárioa a seguir indicados:

LOCAL	**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS INTENDÊNCIAS (DALI)** SC 401, km 0, nº 308, Itacorubi - Florianópolis
DATA	**25/04/2026** **(Sábado)**
ABERTURA DO PORTÃO	08h
FECHAMENTO DO PORTÃO	08h45
INÍCIO DA PROVA	9h
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**
362	Pierre Kjellin Rodrigues

3. Para participar da Prova Prática o candidato deverá comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes nesse Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:

1. Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
2. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo;
3. Estar trajado e calçado adequadamente (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

4. Caso o candidato apresente o documento em formato digital, serão aceitos apenas o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

5. O candidato, ao comparecer para prestar a Prova Prática, declara que:

1. Está apto fisicamente para a prestação da prova;

2. Goza de perfeita saúde;
3. Não utiliza medicamentos que possam interferir nas habilidades necessárias para a direção e tráfego seguros de veículos e a operação de máquinas.

6. Se o candidato chegar com atraso e/ou não portar o documento de identificação e/ou carteira nacional de habilitação na categoria exigida e/ou não estiver devidamente trajado e calçado, não poderá prestar a prova e será desclassificado do Processo Seletivo.

7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

9. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

10. O candidato será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o veículo, a segurança ou os procedimentos indicados, com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará pontuação de 0 a 10 pontos na Prova Prática.

11. Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00.

12. A não aprovação na Prova Prática implica a desclassificação do candidato.

13. Para a Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Operador de Máquina/equipamento, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o equipamento;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança;
6. Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador;
7. Desligar o equipamento com segurança.



14. Máquinas e equipamentos cuja operação será exigida na Prova Prática do cargo de operador de Máquinas: **Retroescavadeira.**

15. **RECOMENDA-SE** aos candidatos a leitura atenta do Edital do Processo Seletivo, especialmente do **item 13 - DA PROVA PRÁTICA,** a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho**.**

Florianópolis, 15 de abril de 2026.